CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 112/2024

Sarandi, 12 de abril de 2024.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indicando ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato,** Prefeito, que determine a implementação de políticas públicas inclusivas, para que deficientes físicos possam ter atividades de lazer, como passeios ciclísticos, precisamente, oferecendo em áreas públicas específicas do município bicicletas adaptadas, que poderão ser:

1 – triciclo adaptado para ser pedalado com as mãos, conhecido como Handbike;

2 – bicicleta dupla, pedalada pelo monitor ou acompanhante e por uma pessoa com deficiência visual;

3 – bicicleta adaptada com uma cadeira de rodas no lugar da roda dianteira, voltada para usuários com tetraplegia ou deficiência múltipla.

Respeitosamente, Vereador Erasmo Cardoso Pereira.

Plenário Adércio Marques da Silva.

ERASMO CARDOSO PEREIRA
Vereador-Autor
ver.era@cms.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: INDICAÇÃO Nº 112/2024	DATA DE APRESENTAÇÃO 12/04/2024
SITUAÇÃO: DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA	SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 15/04/2024
ENDEREÇADO: AO SR. PREFEITO.	ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 56/2024/CMS DE 15/04/2024
OBS.	VISTO PRESIDENTE